



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 505/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PALMITINHO/RS na Rua Duque de Caxias, 375, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.145.493/0001-46, neste ato representado por seu representante Sr. **JOÃO VIANEI BONAFÉ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmitinho/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º.422.374.910-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5032548207, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 199/2019, Tomada de Preços 19/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 505/2019, autorização de início de obra e termos aditivos da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) e em conformidade com a Clausula Sexta - do reequilíbrio e reajuste: Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de **R\$ 100.324,65 (cem mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2022.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante

**JOÃO VIANEI BONAFÉ**  
**CONSTRUTORA E INCORP. PALMITINHO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.900-76

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87